



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede prêmio por assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, aos servidores municipais abaixo relacionadas, a contar de 01 de julho de 2019.

Nome Servidor	Matrícula	PERÍODO AQUISITIVO
Andreia Luzatto	381	2004/2019
Ionara Terezinha Mattana Carraro	383	2004/2019
Julia Graciela Bosco Zatti	385	2004/2019
Luciana Rugeri Zanatta Verzeletti	386	2004/2019
Luiz Bongiorno	388	2004/2019
Marília Bedin Cenci	389	2004/2019
Mauri Luiz Madalóz	390	2004/2019

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em **01/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2019** a **01/08/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo